



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00300 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B4328A4D625B8EBE95ED12F7E840D7F

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

Câmara Municipal de Souto Soares

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EDITAL N° 001 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 e art. 44, inciso II, todos da RESOLUÇÃO nº 002/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Souto Soares), resolve tornar público e CONVOCAR os Vereadores Eleitos e Reeleitos no Pleito Eleitoral de 2024, para participar da ELEIÇÃO de escolha dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Art. 1º - A Sessão Solene para eleição dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Souto Soares-Bahia, será realizada, em sequência à posse dos Vereadores eleitos, cujo horário regimental é às 09:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2025 no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro de Souto Soares-Bahia.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

Art. 2º - O horário e o prazo limites para registro de chapa, dar-se-á nos termos do art. 20, I, da Resolução 002/2024, a saber, logo após a Posse dos Vereadores na Sessão de Instalação da Legislatura, e antes do início do procedimento da eleição da Mesa.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar o cargo previsto, bem como, o nome e assinatura legível de cada candidato, ao respectivo cargo na Chapa.

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada na Administração do Poder Legislativo Municipal de Souto Soares – Bahia, junto aos servidores ou perante o Presidente em exercício.

Parágrafo primeiro – O servidor ou o Presidente supracitados, deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observâncias das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será nos termos do art. 20 do Regimento Interno;

Art. 6º - Os atos da eleição seguirão o rito previsto no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Souto Soares – Bahia, 26 de dezembro de 2024.

**Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente**

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO

(ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA BIÊNIO 2025-2026)

Em atendimento ao comando inserto no art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Souto Soares-Bahia, requeremos por meio deste, o registro da CHAPA nº _____, que concorrerá à eleição da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Souto Soares-Bahia para o Biênio 2025/2026, cujos membros constam da relação a seguir.

Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vice-Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Secretário: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Secretário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Souto Soares-BA, 01 de janeiro de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Candidato a Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024